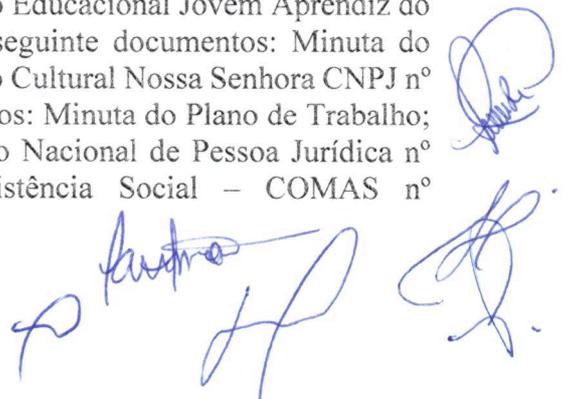


## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0000743-4, SAS - IT, Edital nº: 016/SMADS/2025, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP. capacidade: 120 vagas, sendo 40 vagas vespertinas e 80 vagas noturnas. Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se 08 (oito ) pessoas na Supervisão de Assistência Social de Itaim Paulista - SAS IT - Estrada Dom João Nery, 54/58 - Itaim Paulista - SP, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 03 (três) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30m às 10h. Anterior a abertura oficial foi realizada pela Supervisora da SAS Itaim Paulista Eliane Cruz de Souza RF 859364.7, que expôs sobre os objetivos da presente sessão pública seguida pela Presidenta da Sessão Pública Gislene Aparecida da Silva que realizou abertura oficial. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 07/02/2025, sendo: Gislene Aparecida da Silva, RF: 787.565-7, Endereço eletrônico institucional: [gasilva@prefeitura.sp.gov.br](mailto:gasilva@prefeitura.sp.gov.br), Provimento: Efetivo; Maria Luzinete Rodrigues de Macedo Paula, RF: 632.996-9, Endereço eletrônico institucional: [mlrpaula@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mlrpaula@prefeitura.sp.gov.br), Provimento: Comissionado; Luzia Gonçalves de Oliveira, RF: 889.141-9, Endereço eletrônico institucional: [luziagoncalves@prefeitura.sp.gov.br](mailto:luziagoncalves@prefeitura.sp.gov.br), Provimento: Efetivo. Esclarecemos que a servidora Gislene Aparecida da Silva, atua nesta sessão pública como presidenta em substituição a servidora Adriana Batista Santana, RF. 823587-2. Endereço eletrônico institucional: [absantana@prefeitura.sp.gov.br](mailto:absantana@prefeitura.sp.gov.br). Provimento: Efetivo, por motivo de férias e que ao seu retorno assumirá suas atribuições como presidenta. Informamos que não houve participação de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Houve o credenciamento do representante da OSC Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil – Vitor Neves Barbosa RG: 45.092.547-x; OSC Associação Cultural Nossa Senhora – Graziela de Oliveira Amorim RG: 44.537.697-1 e Larissa Lucas Máximo RG 46.429.850-7; Estagiária de Serviço Social CRAS Vila Curuçá Janaina Alves Lopes Lima CPF 363.350.688-85, ausentou-se antes do encerramento desta sessão pública; Supervisora da SAS Itaim Paulista Eliane Cruz de Souza RF 859364.7 - ausentou-se antes do encerramento desta sessão pública. Após a instalação da mesa a Supervisora da SAS IT Sra. Eliane Cruz de Souza concluiu sua participação. Na sequência a presidenta da Comissão demonstrou a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos, sendo conferida a documentação nele contida a saber: Envelope 01(um): OSC Associação CLAARA, CNPJ nº 25.274.779/0001-64 e apresentou os seguintes documentos: Minuta do Plano de Trabalho; Envelope 02(dois): OSC Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil CNPJ nº 15.409.309/0001-07, apresentou os seguinte documentos: Minuta do Plano de Trabalho; Envelope 03(três): OSC Associação Cultural Nossa Senhora CNPJ nº 05.919.155/0001-40, apresentou o seguintes documentos: Minuta do Plano de Trabalho; Certificado de Matrícula SMADS nº 12.534; Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 05.919.155/0001-40; Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS nº



1.020/2003, conforme Resolução COMAS nº 707 de 28/05/2013 – DOC 04/06/2013; Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA Registro 1871/15; Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa Registro CMI/689/23; Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CNEAS, data da última atualização 28/02/2025, outros documentos apresentados: Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válido até 21/05/2025; CRF válido até 03/04/2025; CADIN válido até 11/03/2025; CNDT válido até 07/09/2025; CTM válido até 19/04/2025; IPTU 2025 – cadastro do imóvel 112.640.0010-2; Comprovante de Experiência da Proteção Social Básica: CEDESP: Termo de Colaboração 148/SMADS/2020, Relatório de registro fotográfico do serviço – SAS IT; NCI Termo de Colaboração 211/SMADS/2023 – SAS Itaquera; CCA Termo de Colaboração 571/SMADS/2023, SAS Guaianases; SASF Termo de Colaboração 076/SMADS/2020 – SAS Sé; Experiência Proteção Social Especial: SAICA Termo de Colaboração 105/SMADS/2021 – SAS IT; SEAS Termo de Colaboração 408/SMADS/2023 – SAS Guaianases; CTA TC 067/SMADS/2023 – SAS Sé; Experiência Secretaria Municipal de Educação Município de São Paulo: CEI TC 133/2019 – DRE Guaianases; Experiência outro município: Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes – TC 38/2024 Município de Bertioga/SP e Comprovante de Inscrição no CMAS nº 29. Tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos; houve o pronunciamento de Vitor Neves Barbosa RG: 45.092.547-x representante da OSC Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil, o qual argumenta que o Edital 016/SMADS/2025, referente ao item 7.2 que está plenamente contemplado, pois, no artigo está escrito “as propostas deverão conter:”, visto que os itens 7.2.1, 7.2.1.1 até 7.2.1.8, apresentam a necessidade da construção de um plano de trabalho o qual foi apresentado. Na sessão pública do dia 17, na abertura dos envelopes foi realizada a verificação do envelope do CEJA foi constatada a ausência do cartão do CNPJ e certificações da entidade. A ausência do cartão e certificações se deu pela falta de clareza de requisitos obrigatórios no edital 016/2025. Tal falta de clareza no entendimento da OSC se dá por conta de ser claro o item 7.2 sobre os documentos obrigatórios que a proposta deve conter, além disso, no mesmo edital o item 9.16 estabelece que em caso de classificação da proposta a OSC tem um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de vias digitais, em formato PDF, dos documentos descritos nos itens 9.16.1 até 9.16.19. Cabe ressaltar que na sessão pública foi realizada uma ponderação por parte da presidente Gislene Aparecida sobre uma consulta na CGPAR, que foi discutida pelos presentes sobre a necessidade de realizar, sendo essa consulta após ampla discussão dos presentes realizada. A consulta apresentou uma resposta negativa, mesmo assim como representante do CEJA declaro que o edital aponta fragilidades em sua interpretação, pois, existem conflitos nos itens 7.2, 7.1 e 9.16, por fim reiteramos nossa preocupação, para que sejam observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência estabelecidos no item 9.15 acerca ao processo de consulta/diligência sobre a resposta obtida. Houve o pronunciamento da representante da OSC Associação Cultural Nossa Senhora – Graziela de Oliveira Amorim RG: 44.537.697-1: enquanto representante da organização citada manifesto que para nós o edital 016/SMADS/2025 está claro quanto ao item 7 sobre a apresentação das propostas nos termos do artigo 6º da IN 02/SMADS/2024 e que ainda considera-se claro o item 9.16 a entrega por meio de convocação de forma eletrônica a OSC mais bem classificada para apresentação de vias digitais dos itens que segue de 9.16.1 a 9.16.19.7 manifestando que conforme mencionado pelo representante da OSC CEJA, não consideramos prudente a consulta mencionada, visto que não entendemos nenhum desacordo de informações no edital e normativa vigente. Cabe salientar que a Comissão de Seleção, mediante reanálise

dos itens 7.1 e 7.2, declara aos presentes, que os referidos itens estão devidamente embasados no artigo 6º da IN 02/SMADS/2024, não obstante, pela manifestação do representante da OSC CEJA, Vitor Neves Barbosa, em que declara que os artigos do edital 016/SMADS/2025, apresentam lacunas e duabilidade de entendimento, assim, em consenso com a Comissão de Seleção, a presidenta da mesma realizou consulta via contato telefônico em SMADS/CGPAR, onde foi ratificado o posicionamento da referida Comissão, de modo que os documentos faltantes, preconizados neste edital, não poderão ser entregues posteriormente à sessão pública. Foi esclarecido, ainda, pela Comissão de Seleção que conforme preconizado no edital de chamamento público, poderão ser apresentados esclarecimentos e/ou complementações apenas de erro formal em documentos já apresentados em envelope lacrado. Foi informado que o extrato desta Ata será publicado no DOC e a íntegra estará disponível no sítio eletrônico da SMADS, até 2 (dois) dias úteis após a lavratura. Foi informado, ainda, que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 11 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada às 14h05min. Esta ata foi lavrada por Luzia Gonçalves de Oliveira RF: 889141.9 e assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes. São Paulo, 17 de março de 2025.



Handwritten signatures in blue ink, including names like Luzia, Paulo, and Vitor, and a large signature on the right.